

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COORDENADOR DA
UNIDADE DE HIGIENE E LIMPEZA PÚBLICA**

**Ata da reunião do Júri
Avaliação das Candidaturas**

Aos 11 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, reuniu o júri do procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau, Coordenador da Unidade de Higiene e Limpeza Pública da Câmara Municipal de Évora, aberto por despacho do Sr. Presidente da Câmara, tendo a constituição do júri sido aprovada por deliberação da Assembleia Municipal de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e cinco.

Presidente: Nuno Miguel Botas Lino – Diretor de Departamento da Câmara Municipal de Évora

Vogal efetivo: Daniel Alexandre Ferreira Valente - Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Évora

Vogal suplente: Pedro Miguel Gonçalves Fogaça – Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Évora

A presente reunião teve como ordem de trabalhos os seguintes assuntos:

Ponto Único – Proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao concurso

O júri do procedimento concursal procedeu à análise do processo de concurso, tendo verificado que deram entrada na plataforma de recrutamento do Município de Évora (<https://recrutamento.cm-evora.pt>), três candidaturas.

1. Procedendo à verificação de cada uma das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos a seguir indicados, atendendo a que os requerimentos foram entregues dentro do prazo fixado, encontrando-se formulados em conformidade com o aviso de abertura e os interessados possuírem os requisitos exigidos, não tendo deficiências a suprir:
 - Elsa Cristina Rego Santos;
 - Rui Pedro Piteira Pinto.
2. O júri deliberou também, por unanimidade, excluir a candidata abaixo, pelo motivo de não ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e não possuir as habilitações necessárias (licenciatura), conforme pontos 2 e 3 do aviso de abertura.
 - Érica Nicole Medeiros de Freitas Rocha

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo que se divulgue nos meios próprios para o efeito.

O JÚRI

